



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 213 DE 26 DE Dezembro DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedida isenção de imposto às autarquias em geral e particularmente ao I.A.P.I., proprietário de um imóvel sito à rua Cel. João Teles nº 648, neste município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Dezembro de 1951.

Zulmar Baptista de Almeida

ZULMAR BAPTISTA DE ALMEIDA

PRESIDENTE